



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 2 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 4635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata A Publicação da Portaria N° 5.242 de 03 de Setembro de 2020, Publicado na Edição Nº 4629 de 28 de Setembro de 2020.**
- **Republicação Com Correção da Portaria N° 5.242 de 03 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a interrupção da licença prêmio de servidor da saúde concedida através da portaria nº 5.178 de 21 de julho de 2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

### **ERRATA A PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação da **Portaria Nº 5.242 de 03 de Setembro De 2020**, que Dispõe sobre a revogação da **Portaria Nº 5.178 de 21 de Julho de 2020**, que concedeu Licença Prêmio a servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde, DAYENE HELEN OLIVEIRA FARIAS, publicado na edição Nº 4629 de 28 de setembro de 2020, onde se lê: **Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 5.178 de 21 de Julho de 2020, que concedeu Licença Prêmio a servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**; leia-se: **Dispõe sobre a interrupção da Licença Prêmio de servidor da Saúde concedida através da Portaria Nº 5.178 de 21 de Julho de 2020 e dá outras providências**.

Araci, em 02 de outubro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 5.242 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a interrupção da Licença Prêmio de servidor da Saúde concedida através da Portaria Nº 5.178 de 21 de Julho de 2020 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de licença sem vencimento;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica interrompida a partir de 09/08/2020 a Licença Prêmio concedida através da Portaria Nº 5.178 de 21 de Julho de 2020, ao(à) servidor(a): DAYENE HELEN OLIVEIRA FARIAS, Cadastro 3515, Enfermeiro(a), devendo o(a) servidor(a) retornar as suas atividades a partir do dia 09/08/2020.

**Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 09/08/2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 03 de setembro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal